## CAMARA MUNICIPAL SJCAMPOS SEC EXPEDIENTE 18/MAI/2011 16:53 PROT.008823

EP8 mil.



Pros. 8823/11
Fis. 01 .48/5/11

À
Câmara Municipal de São José dos Campos
Sr. Presidente da Câmara
Vereador Juvenil Silvério- PSDB

IES-002/2011

São José dos Campos, 18 de maio de 2011.

Referência: Considerações e Solicitação sobre o Zoneamento Ambiental de Áreas de Mineração

O **Instituto Eco-solidário** entidade socioambiental com seu escritório administrativo à Av. Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172, Vila Letônia, São José dos Campos — SP inscrita pelo CNPJ 04.503.278/0001-32 com Direito Publico Municipal 6625/04 de 02/07/2004 membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente de São José dos Campos e Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente, vêm através por seu representante legal abaixo assinado considerar e solicitar ao Presidente desta Câmara Municipal de São José dos Campos.

**Considerando** a lei 9.433 de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos que aborda as articulações intersetoriais, interinstitucionais e intra-institucionais, centrais para efetividade da gestão integrada dos recursos hídricos, tratando de temas relacionados aos setores usuários e aos usos múltiplos dos recursos hídricos.

**Considerando** que a Resolução SMA nº16 de 28 de abril de 2011 que cria o Grupo de Trabalho para revisão do zoneamento ambiental de áreas com atividade mineraria de extração de areia na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, no Estado de São Paulo, e para estudar medidas de recuperação de áreas degradadas por essa atividade.

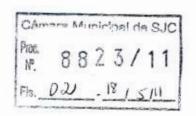
**Considerando** a ação proativa do movimento ambiental do Vale do Paraíba, quanto ao processo a ser desenvolvido pelo Grupo de Trabalho acima citado e pela mobilização já realizada no ultimo *dia 16 de maio de 2011 em Taubaté no Departamento de Água, Energia Elétrica*, apoiado pelos Deputados da Frente Parlamentar em Defesa do Rio Paraíba do Sul.

Endereço do ADM; Av.; Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172-VI. Letônia. Centro SJC/SP - CEP. 12.231-100

> elefone: (012)-3911-8041 www.ecosolidario.org.br ecosolidario@gmail.com

18 1 War 5 2011





**Solicitamos** a esta casa de leis avaliação de nossas considerações e que sigam com providências de discussão do tema e esclarecimento à sociedade quanto aos atos e fatos destas atividades em nosso município.

Certos de poder contar com entendimento e apoio desta casa de leis, manifestamos desde já nossos votos de estima e consideração pelos trabalhos desenvolvidos por esta conceituada casa e seus vereadores.

Subscrevemo-nos,

Instituto Eco-solidario
Jeferson Rocha de Oliveira
Presidente

OBS. O presente documento está redigido em duas cópias e duas páginas

Endereço do ADM; Av.: Marechal Henrique Teixeira Lott, 8.172-VI. Letônia. Centro SJC/SP - CEP. 12.231-100

Telefone: (012)-3911-8041